



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA  
Km 04 da Estrada de Igara, s/n, Zona Rural – CEP 48.970.000 – Senhor do Bonfim/BA  
Telefone: (74)3542-4000– E-mail: gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br

## EDITAL Nº 14/2014

### EDITAL DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES/2014 4ª CHAMADA DO CURSO TÉCNICO EM SUPORTE E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado do curso Técnico em Suporte e Manutenção em Informática, que manifestou o interesse através da lista de espera da 3ª chamada, para efetuar a matrícula referente à vaga remanescente do Processo Seletivo-2014, nos termos que se seguem:

#### 1- LISTA DOS CONVOCADOS

##### Técnico em Suporte e Manutenção em Informática

###### AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
85424	CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	61

#### 2- PERÍODO

2.1- O candidato convocado no processo seletivo 2014 supra citado, deverá realizar sua matrícula no *campus* Senhor do Bonfim, no dia 26 de fevereiro de 2014, nos horários das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h:00min.

2.2- O não comparecimento do candidato implicará na desistência da vaga, sendo imediatamente classificado o candidato seguinte, conforme classificação.

#### 3- PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1- Será realizada no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h:00min, no *campus* Senhor do Bonfim.

3.2- No ato da matrícula, o candidato selecionado, seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador, deverá comparecer ao *campus* e apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia do CPF e RG do aluno e dos pais;
- b) Original e fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Pasta de matrícula na cor verde, com espaço para foto de identificação;
- d) Requerimento para matrícula, conforme modelo fornecido pelo *campus*;
- e) Ficha de matrícula 2014, conforme modelo fornecido pelo *campus*;
- f) Termo de compromisso assinado pelo candidato selecionado, seu responsável, se menor de idade, ou por seu procurador;
- g) Original e fotocópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental para o curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio;
- h) Original e fotocópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio para os cursos subsequentes Técnico em Alimentos, Agrimensura e manutenção e Suporte em Informática;
- i) 08 (oito) fotos recentes 3x4, coloridas, com o nome do aluno no verso;
- j) Fotocópia do comprovante de residência;
- k) Questionário socioeconômico devidamente preenchido a ser fornecido pelo setor de registro acadêmico;
- l) Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer para efetuar procedimentos de matrícula, seu representante deverá estar munido de Procuração;
- m) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, este deverá apresentar o seu documento de identidade original e a cópia autenticada da carteira de identidade do candidato aprovado e classificado;
- n) Original e fotocópia do Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação ou quitação eleitoral;
- p) Fotocópia de comprovante de estar em dia com o serviço militar, para os maiores de 18 anos, sexo masculino;
- q) Grupo Sanguíneo e Fator Rh;
- r) Comprovante de vacinação contra o tétano.

3.3- No ato da matrícula o candidato selecionado, o seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador deverá receber:

- a) Recibo de documentação entregue ao setor de Registro escolares;
- b) Comprovante de matrícula.

#### **4- DO INICIO DO ANO LETIVO**

4.1- **O ano letivo de 2014** terá início no segundo semestre, para o curso técnico em suporte e manutenção em informática.

#### **5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1- Não poderá ser convalidada a efetivação da matrícula fora do prazo estabelecido no presente Edital, em atendimento ao que estabelece o artigo 15 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF BAIANO.

5.2- Em caso do não preenchimento das vagas remanescentes referentes à 4ª chamada, far-se-á, as demais chamadas conforme a necessidade, até o preenchimento das respectivas vagas de cada curso.

5.3- A publicação das demais chamadas a que se refere o item 5.2, com as respectivas datas, será feita na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* e nos sites: [www.concursos.ifbaiano.edu.br](http://www.concursos.ifbaiano.edu.br) e [www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim) .

5.4- Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos, no que couber, pelo Diretor Geral deste *Campus*.

Senhor do Bonfim-BA, 24 de fevereiro de 2014.